

PORTARIA UNIFEBE n.º 40/2024

Renova a composição do Colegiado do Curso de Pedagogia e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Renovar a composição do Colegiado do Curso de Pedagogia, com os seguintes membros:
 - I o Coordenador de Curso (Presidente);
 - II o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
 - III o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelas seguintes alunas: Alicia Falcão Gartner, Alissa Fernanda Borges, Ana Flavia Thomaz, Karoline Cristina Nunes, Kauane Schlickmann, Luiza Flavia Kriscinski e Maiara da Silva Sbardelatti.
- **Art. 2.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ Reitora

Publicada na UNIFEBE em 12 de abril de 2024.